Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51.840.965/0001-23

Fone:(18)3695-1245

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

"Concede Título de Cidadão Honorário Planaltense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari. e dá outras providências legais que especifica".

Luiz Caros Euzébio. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Planalto. Comarca de Buritama. Estado de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município. etc...

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROOU*** e a Mesa Diretora ***SANCIONA*** e ***PROMULGA*** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari, o Título de Cidadão Honorário Planaltense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Planalto, no exercício de sua vida política, contribuindo sobremaneira para o progresso do nosso município.

Artigo 2º - O homenageado receberá o título em sessão solene especial designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução do Decreto Legislativo, especialmente na confecção do título e na sessão solene especial, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2014.

Luiz Carlos Euzébio
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Daniele Nogueira Chaves
Primeira Secretária

Jamilto de Paula
Segundo Secretário